



REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Wilson Filho)

Requer Audiência Pública conjunta com a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia com as presenças do Ministro de Estado da Integração Nacional, Sr. Helder Zabluth Barbalho, do Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Sr. Marcos Pereira, do Ministro de Estado do Turismo, Sr. Marx Beltrão, do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Sr. Dyogo Henrique de Oliveira e do Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Henrique de Campos Meirelles para se debater a importância da implantação da Zona Franca do Semiárido Nordeste.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados para participar de Audiência Pública, conjunta com a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, o Ministro de Estado da Integração Nacional, Sr. Helder Zabluth Barbalho, o Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Sr. Marcos Pereira, o Ministro de Estado do Turismo, Sr. Marx Beltrão, o Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Sr. Dyogo Henrique de Oliveira e o Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Henrique de Campos Meirelles para se debater a importância da implantação da Zona Franca do Semiárido Nordeste.



JUSTIFICATIVA

A aprovação do presente requerimento se coaduna com um dos principais objetivos da Constituição Federal, qual seja, reduzir as desigualdades sociais e regionais – artigo 3º, inciso III. Ademais, para se reforçar a importância de tal prescrição constitucional, a Carta Magna o reapresenta como um dos princípios-chave da ordem econômica e financeira – artigo 170, inciso VII.

Com extensão territorial de 981 mil quilômetros quadrados (maior que a Região Sul ou a Sudeste), 1.134 municípios e mais de 22 milhões de habitantes, o Semiárido Nordeste detém tão somente 34% da renda média brasileira e perfaz um terço do PIB nordestino. Essa dívida secular da nação brasileira com o povo sofrido dessa região, devastada por secas consecutivas, inclusive por influência das mudanças climáticas globais, não pode mais ser postergada.

À vista disso, com a intenção de fazer valer a vontade do constituinte de reduzir as desigualdades regionais, apresentei, na companhia de vários nobres Parlamentares, a Proposta de Emenda à Constituição nº 19/ 2011, que “Altera o art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer a criação da Zona Franca do Semiárido Nordeste”.



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC

A PEC teve seu parecer favoravelmente aprovado no final de 2015, cuja publicação sucedeu em fevereiro de 2016, no âmbito da Comissão Especial instalada para sua análise. Ou seja, a proposta aguarda, em mais de um ano de aprovação do parecer, vontade política para sua inclusão na pauta do Plenário.

Os resultados positivos proporcionados pela Zona Franca de Manaus (ZFM), tais como, a redução do fenômeno da migração intra-regional, investimentos em Infraestrutura (apesar de ainda insuficientes) e a atração de vagas de emprego para a região podem ser, perfeitamente, adaptados para a região semiárida nordestina.

Para que os avanços alcançados pela ZFM possam ser adaptados ao Semiárido Nordeste, em que a população foge para os grandes centros em busca de emprego e renda, as políticas públicas devem ser devidamente planejadas, fato a ser analisado e debatido por diversos Ministérios do Governo Federal, cujos representantes apresentarão seus pontos de vista em Audiência Pública a ser agendada, após a aprovação do presente pleito.

Com efeito, as políticas regionais de incentivo oferecidas pela ZFM poderão nortear a implantação da Zona Franca do Semiárido Nordeste. Entretanto, os equívocos cometidos no passado, a exemplo de incentivos fiscais mal direcionados (os quais ocasionaram, em parte, crescimento desordenado da região de Manaus) poderiam ser evitados com políticas públicas focadas nas áreas de infraestrutura, educação, saúde e saneamento básico, como contraponto aos incentivos fiscais concedidos às empresas a serem instaladas, bem como mecanismos para se reduzir a dependência dessas empresas por incentivos fiscais a longo prazo.



Câmara dos Deputados

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC

Desta forma, submeto aos ilustres pares, para a aprovação, este requerimento, tendo em vista a relevância do fato enunciado no presente.

Sala da Comissão, de abril de 2017.

Deputado Federal **Wilson Filho**
PTB-PB